



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 023, de 03/03/2023

Ementa: *Revoga a Portaria 67/2020 e indica representante junto à Comissão da Produção Orgânica do RS – CPOrg/RS - MAPA.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a importância da participação dos médicos veterinários junto a Comissão da Produção Orgânica do RS - CPOrg/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como representante do CRMV-RS junto a Comissão da Produção Orgânica do RS - CPOrg/RS o Méd. Vet. Eduardo Antunes Dias, CRMV/RS 06540, como membro titular e o Méd. Vet. Flávio Zilken Meirelles Figueiredo, CRMV/RS 05913, como membro suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue com o desligamento dos representantes como membros do CPOrg/RS, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 67, de 19/10/2020.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 03 de março de 2023.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente